



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Administração

Edital de Convocação de Concurso Público	2
Edital de Convocação de Processo Seletivo	3
Edital de Convocação- Contratação Temporária	4

Departamento de Compras e Projetos

Contratos	5
Editais	7

Supervisão Legislativa

Decretos	8
Portarias	14

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Miracatu

CNPJ: 57.741.852/0001-57

Telefone: (13) 3847-1299

Celular:

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Av. Washington Luiz, nº 200 - Estação - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Miracatu

CNPJ: 46.583.654/0001-96

Telefone: (13) 3847-7000

Celular:

E-mail: protocolo@miracatu.sp.gov.br

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 - Centro - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Administração

Edital de Convocação de Concurso Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP CEP: 11850-000

Tel: (13) 3847-7000 – E-mail: rh@miracatu.sp.gov.br - www.miracatu.sp.gov.br

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU, através do Departamento Municipal de Administração, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) devidamente classificado(s) no **Concurso Público Nº 01/2022** para o preenchimento da(s) vaga(s) existente(s) conforme classificação.

CARGO: TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
1	EMERSON CORREIA DOS REIS	5176

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
20	MÔNICA TEIXEIRA DE SANTANA	7978

Local: Setor de Recursos Humanos – 4º andar

Endereço: Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer ao Setor acima citado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação, para demonstrar interesse na contratação e, após, terá(ão) o **prazo de 15 (quinze) dias para providenciar os documentos elencados no ato de convocação.**

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação.

Miracatu/SP, 10 de MARÇO de 2025.

FABIANA PRADELA SALES
Diretora do Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Administração

Edital de Convocação de Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP CEP: 11850-000
Tel: (13) 3847-7000 – E-mail: rh@miracatu.sp.gov.br - www.miracatu.sp.gov.br

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU, através do Departamento Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados devidamente classificados no **Processo Seletivo N° 01/2024** para o preenchimento das vagas existentes para os cargos de **EDUCADOR SOCIAL** conforme classificação:

CARGO: EDUCADOR SOCIAL		
CLASSIF.	NOME	RG
09	JULIANA PEREIRA LOIOLA	49*****-4

Local: Setor de Recursos Humanos – 4º andar
Endereço: Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

Os candidatos convocados deverão comparecer ao Setor acima citado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação, para demonstrar interesse na contratação e, após, terão o **prazo de 05 (cinco) dias úteis para providenciar os documentos elencados no ato de convocação.**

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação.

Miracatu/SP, 10 de MARÇO de 2025.

FABIANA PRADELA SALES
Diretora do Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Administração

Edital de Convocação- Contratação Temporária



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP CEP: 11850-000
Tel: (13) 3847-7000 – E-mail: rh@miracatu.sp.gov.br - www.miracatu.sp.gov.br

EDITAL Nº04/2025

1ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

De acordo com a Lei Municipal nº2068/2023, Decreto Municipal nº2025/2023, evidente à necessidade de natureza temporária e de excepcional interesse público, bem como a possibilidade de utilização da ordem de classificação do concurso público para contratações temporárias, havendo aprovados em concurso público vigente.

Considerando o Processo Administrativo nº1263/2025-1DOC a fim de suprir demanda temporária do Departamento de Manutenção e Serviços Públicos Municipais, mediante o Parecer Jurídico nº361/2023 (caso análogo) bem como a autorização do Chefe do Executivo para os fins que se destina, fica portanto, **CONVOCADO** a comparecer nesta Prefeitura Municipal de Miracatu, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público Nº 001/2022 (homologado em 20/03/2023) para anuência à **contratação temporária de:**

- **01(um) PEDREIRO pelo prazo de 12(DOZE) meses.**

O referido contrato poderá ser prorrogado de acordo com a Lei Municipal nº2068/2023.

A contratação será efetuada sem prejuízo dos seus direitos quando do preenchimento da vaga do emprego permanente do respectivo concurso.

CARGO: PEDREIRO

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
3	MARCOS APARECIDO DE ALMEIDA	5231

Local: Setor de Recursos Humanos – 4º andar

Endereço: Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

O candidato deverá comparecer ao Setor acima citado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação, para demonstrar interesse na contratação e por igual período providenciar os documentos elencados no ato de convocação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação.

Miracatu/SP, 10 de MARÇO de 2025.

FABIANA PRADELA SALES
Diretora do Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
CNPJ: 46.583.654/0001-96
CONTRATADA: OLIVELTON DA SILVA LIMA 31263320805
CNPJ nº 32.701.710/0001-35
CONTRATO Nº 023/2025
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2025
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, 10/03/2025 À 10/03/2026
VALOR: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)
DISPENSA Nº 017/2025 – **PROCESSO Nº** 1080/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E PEDAGÓGICOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MIRACATU-SP, PELO PERÍODO DE 10 MESES.

SAULO SILVA VIEIRA
DIRETOR DO DEPTO. DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
CNPJ: 46.583.654/0001-96
CONTRATADA: CIACAN ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 35.048.357/0001-24
CONTRATO Nº 024/2025
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2025
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO
VALOR: R\$ 582.331,12 (QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025 – **PROCESSO Nº** 1.137/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO MONO - TRECHO 1

SAULO SILVA VIEIRA
DIRETOR DO DEPTO. DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65-3/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
CNPJ: 46.583.654/0001-96
CONTRATADA: EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 61.106.159/0001-80
ATA Nº 65/2024 **CONTRATO Nº** 65-3/2024
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025
VIGÊNCIA: 180 dias após a ordem de serviço
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 **PROCESSO Nº** 1.378/2024
VALOR: R\$ 197.912,56 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PAVIMENTO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO

SAULO SILVA VIEIRA
DIRETOR DO DEPTO. DE COMPRAS



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Miracatu

Edição nº 1923
Ano 2025
Página 6 de 21

www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 10 de Março de 2025



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Assunto: Notificação Extrajudicial - Procedimento Administrativo Sancionatório nº 1.200/2025

Portaria nº 156 de 07 de março de 2025

O **MUNICÍPIO DE MIRACATU**, Estado de São Paulo, entidade pública, representado neste ato por **JULIE MORAES SILVA**, Diretora do Departamento de Educação e gestora da Ata de Registro de Preços nº 84/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2024 - Processo Licitatório 1.117/2024, vem, no exercício de suas prerrogativas legais, notificar a empresa S.A.M. ME, CNPJ nº 44.XXX.XXX/0001-88 doravante denominada **NOTIFICADA**, acerca da instauração do procedimento administrativo sancionatório registrado sob o número 1.200/2025, com a finalidade de averiguar possíveis inobservâncias contratuais relacionadas à Ata e Registro de Preços.

A **NOTIFICADA** é intimada a, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento desta notificação, apresentar sua defesa escrita, fundamentada e documentada, em consonância com os termos da Ata e da legislação vigentes, sob pena de revelia e preclusão de direito.

Esta notificação extrajudicial visa garantir o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, princípios basilares do devido processo administrativo, assegurando à **NOTIFICADA** o direito de se manifestar e apresentar seus argumentos em relação às possíveis irregularidades contratuais imputadas.

Ressaltamos que a ausência de manifestação no prazo estabelecido acarretará na continuidade do processo administrativo sancionatório, pautado nas informações disponíveis, podendo resultar na aplicação das sanções previstas em contrato e na legislação pertinente.

Fica a **NOTIFICADA** cientificada da obrigação de manter seus dados cadastrais atualizados, especialmente quanto ao endereço para recebimento de intimações e notificações relativas ao presente procedimento.

Miracatu/SP, 07 de março de 2025.

JULIE MORAES SILVA
Diretora do Departamento de Educação
Gestor do Contrato



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.173 DE 7 DE MARÇO DE 2025.

“CONVOCA A III PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Plenária Municipal de Saúde, tendo como tema central: Saúde do trabalhador e da trabalhadora como direito humano e 1ª Conferência Municipal de Saúde do trabalhador e da trabalhadora, constituindo um processo de fortalecimento das instâncias de controle social como espaços de discussão, em torno das políticas voltadas para a valorização das trabalhadoras e trabalhadores, implementação das ações de promoção da equidade, a expansão do acesso da população às ações e serviços de saúde, tendo em vista a universalidade de atenção e a integralidade do cuidado, a ser realizada no dia 4 de abril de 2025, das 8 horas às 12 horas, nas dependências do Centro Comunitário de Miracatu, situado na Av. Emilio Martins Ribeiro, s/nº - Centro - Miracatu/SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento do órgão gestor de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu 7 de março de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.167 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando termos da Lei Municipal nº 2.177 de dezessete de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, uma Suplementação na importância de R\$ 301.885,90 (trezentos e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

	Categoria	Descrição	Ficha	FR	Valor
01		PODER EXECUTIVO			
01.03		DEPARTAMENTO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E CO			
01.03.01		DEPARTAMENTO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E CO			
04.123.0002.2001	3.3.90.93	Manutenção do Departamento INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45	1	301,90
04.123.0002.2048	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO SETOR DE INFORMATICA - PDTI MATERIAL DE CONSUMO	47	1	544,00
01.04		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
01.04.01		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0002.2001	4.4.90.52	Manutenção do Departamento EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65	1	2.000,00
01.05		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.05.01		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.0003.2052	4.4.90.52	Prot. Social Esp. - Média Complex - CREAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89	1	4.300,00
08.244.0003.2011	3.1.90.94	Gestão do Departamento de Assistência Soci	104	1	1.100,00
	3.3.90.30	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	537	5	47.000,00
	3.3.90.36	MATERIAL DE CONSUMO	538	5	5.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	539	5	40.000,00
	4.4.90.52	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	540	5	40.000,00
01.06		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
01.06.01		GESTÃO DO SUS			
10.122.0002.2015	3.1.90.04	Manutenção do Departamento de Saúde CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	131	1	2.000,00
01.06.02		ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.0004.2016	3.3.90.39	Equipe Saúde da Família - eSF	157	1	2.200,00
	4.4.90.52	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	535	2	37.000,00
10.301.0004.2018	3.1.90.04	Manutenção da Atenção Primária à Saúde - A	178	1	12.000,00
	4.4.90.52	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	536	2	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

10.301.0004.2020	4.4.90.52	Manutenção da Saúde Mental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211	1	2.240,00
01.06.03 10.302.0004.2021	3.1.90.94	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Manutenção da Unidade Hospitalar INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	216	1	7.000,00
01.07 01.07.01 12.361.0005.2023	4.4.90.52	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MANUT. DOS SERV. EDUCACIONAIS Manutenção dos Serviços Educacionais EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	255	1	40.000,00
01.07.02 12.365.0005.2026	3.1.90.94	ENSINO INFANTIL Manutenção do Ensino Infantil INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	264	1	2.200,00
01.07.03 12.361.0005.2027	4.4.90.52	ENSINO FUNDAMENTAL Manutenção do Ensino Fundamental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	298	1	27.000,00
Total da Suplementação					301.885,90

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 301.885,90 (trezentos e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Categoria	Descrição	Ficha	FR	Valor
01 01.03 01.03.01 04.123.0002.2001	3.3.90.39	PODER EXECUTIVO DEPARTAMENTO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E CO DEPARTAMENTO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E CO Manutenção do Departamento OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	40	1	301,90
01.04 01.04.01 04.122.0002.2001	3.3.90.40	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Manutenção do Departamento SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	61	1	2.000,00
01.05 01.05.01 08.243.0003.2052	3.3.90.30	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Prot. Social Esp. - Média Complex - CREAS MATERIAL DE CONSUMO	86	1	4.300,00
08.244.0003.2011	3.1.90.11 3.1.90.11	Gestão do Departamento de Assistência Soci VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	94 98	1 5	1.100,00 132.000,00
01.06 01.06.01 10.122.0002.2015	3.1.90.11	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE GESTÃO DO SUS Manutenção do Departamento de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	132	1	2.000,00
01.06.02 10.301.0004.2016	3.3.90.30 4.4.90.52	ATENÇÃO BÁSICA Equipe Saúde da Família - eSF MATERIAL DE CONSUMO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	155 163	1 5	2.200,00 37.000,00
10.301.0004.2018	3.1.90.11 4.4.90.52	Manutenção da Atenção Primária à Saúde - A VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180 195	1 5	12.000,00 30.000,00
10.301.0004.2020	3.3.90.30	Manutenção da Saúde Mental MATERIAL DE CONSUMO	206	1	2.240,00
01.06.03		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

10.302.0004.2021	3.1.90.11	Manutenção da Unidade Hospitalar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	213	1	7.000,00
01.07		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
01.07.01		MANUT. DOS SERV. EDUCACIONAIS			
12.361.0005.2023	3.3.90.30	Manutenção dos Serviços Educacionais	247	1	5.000,00
	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO	249	1	35.000,00
		OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			
01.07.02		ENSINO INFANTIL			
12.365.0005.2026	3.3.90.30	Manutenção do Ensino Infantil	266	1	2.200,00
		MATERIAL DE CONSUMO			
01.07.03		ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0005.2027	3.3.90.30	Manutenção do Ensino Fundamental	290	1	7.000,00
	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO	293	1	20.000,00
		OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			
01.14		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PUBL			
01.14.01		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PUBL			
15.452.0002.2001	3.3.90.30	Manutenção do Departamento	450	1	544,00
		MATERIAL DE CONSUMO			
		Total da Anulação de Dotação			301.885,90

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 1º de fevereiro de 2025.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.168 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando termos da Lei Municipal nº 2.181 de 18 de dezembro de 2024/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, uma Suplementação na importância de R\$ 3.305.310,20 (três milhões, trezentos e cinco mil, trezentos e dez reais e vinte centavos).

	Categoria	Descrição	Ficha	FR	Valor
01		PODER EXECUTIVO			
01.01		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
01.01.01		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
04.122.0002.2001	4.4.90.52	Manutenção do Departamento EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12	1	18.000,00
04.122.0002.2003	3.3.90.32	Fundo Social de Solidariedade	15	3	13.171,30
	3.3.90.39	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	17	3	9.500,00
01.03		DEPARTAMENTO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E CO			
01.03.01		DEPARTAMENTO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E CO			
04.123.0002.2001	3.3.90.92	Manutenção do Departamento DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	44	1	4.800,00
01.05		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.05.01		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0003.2011	3.3.90.93	Gestão do Departamento de Assistência Soci	111	1	23.861,28
	3.3.90.30	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	533	2	15.000,00
	4.4.90.52	MATERIAL DE CONSUMO	534	2	75.000,00
	3.3.90.93	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	542	5	198,47
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	543	5	48,06
01.06		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
01.06.02		ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.0004.2018	3.1.90.04	Manutenção da Atenção Primária à Saúde - A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	178	1	1.000,00
01.06.03		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
10.302.0004.2021	3.3.90.14	Manutenção da Unidade Hospitalar DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	219	1	4.000,00
01.07		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
01.07.02		ENSINO INFANTIL			
12.365.0005.2053	3.3.90.30	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE MATERIAL DE CONSUMO	541	5	11.309,52
01.07.04		MERENDA ESCOLAR			
12.368.0005.2028	3.3.90.30	Manutenção da Merenda Escolar	302	5	194.421,57
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	303	5	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

01.07.05 12.361.0005.2029	3.1.90.11	TRANSPORTE ESCOLAR Manutenção do Transporte Escolar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	304	1	20.000,00
01.07.06 12.361.0005.2031	4.4.90.52	FUNDEB Fundeb 30% - Fundamental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	323	2	50.000,00
12.365.0005.2030	4.4.90.52	Fundeb 30% - Infantil EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	340	2	100.000,00
01.09 01.09.01 15.452.0002.2001	4.4.90.61 4.4.90.61	DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBAN DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBAN Manutenção do Departamento AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	391 544	7 1	750.000,00 2.000.000,00
Total da Suplementação					3.305.310,20

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 359.421,57 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 3º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 2.945.888,63 (dois milhões novecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos) das dotações do orçamento municipal.

Art. 4º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 10 de fevereiro de 2025.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PORTARIA Nº 139 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE RESCISÃO A PEDIDO DE CONTRATO DE SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente e domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º Rescindir a pedido a partir de 05/03/2025, o contrato de trabalho por prazo determinado da servidora MELISSA ALVES FERREIRA, Matrícula 4330, do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO INFANTIL, Ref. 3, Carga Horária 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 28 de fevereiro de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PORTARIA Nº 158 DE 7 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR POR CONCURSO PÚBLICO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 10/03/2025, o servidor PAULO SILAS DE AZEVEDO SOUSA, Matrícula 4413, no Cargo de Agente de Controle de Endemias, Ref. 25, carga horária semanal 40h, Regime Estatutário, 7ª classificação no Concurso Público 001/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 7 de março de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Supervisora Serv. Legislativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PORTARIA Nº 159 DE 7 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR POR CONCURSO PÚBLICO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 11/03/2025, o servidor CRISTIANO BEATO DOS SANTOS, Matrícula 4412, no Cargo de Agente Administrativo, Ref. 6, carga horária semanal 40h, Regime Estatutário, 17ª classificação no Concurso Público 001/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 7 de março de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Supervisora Serv. Legislativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PORTARIA Nº 160 DE 7 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR POR CONCURSO PÚBLICO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 10/03/2025, a servidora ROSA FERREIRA ANTUNES NOBREGA, Matrícula 4411, no Cargo de Ajudante Geral, Ref. 2, carga horária semanal 40h, Regime Estatutário, 5ª classificação no Concurso Público 001/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 7 de março de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Supervisora Serv. Legislativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PORTARIA Nº 161 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente e domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º Contratar por prazo determinado a servidora CARLA FERREIRA MACIEL, Matrícula 4414, no Cargo de Professor de Ensino Fundamental, Carga Horária 30 horas semanais, Ref. 51, no período de 11/03/2025 a 17/12/2025, 5ª classificação conforme Processo Seletivo 03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 10 de março de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. De Serv. Legislativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PORTARIA Nº 162 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente e domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º Contratar por prazo determinado a servidora SOLANGE FONSECA DA SILVA, Matrícula 4415, no Cargo de Professor de Ensino Fundamental, Carga Horária 30 horas semanais, Ref. 51, no período de 11/03/2025 a 17/12/2025, 21ª classificação conforme Processo Seletivo 03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 10 de março de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. De Serv. Legislativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PORTARIA Nº 163 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente e domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º Contratar por prazo determinado a servidora MARIANA DE SOUZA AVELINO REIS, Matrícula 4416, no Cargo de Professor de Ensino Fundamental, Carga Horária 30 horas semanais, Ref. 51, no período de 11/03/2025 a 17/12/2025, 23ª classificação conforme Processo Seletivo 03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 10 de março de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. De Serv. Legislativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PORTARIA Nº 164 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente e domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º Contratar por prazo determinado o servidor KHALIL MARIANO BATISTA DA SILVA, Matrícula 4417, no Cargo de Ajudante Geral, Carga Horária 40 horas semanais, Ref. 2, no período de 10/03/2025 a 10/03/2026, 22ª classificação conforme Edital 02/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 10 de março de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. De Serv. Legislativos